

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 20-07-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Saba Portugal - Parques de Estacionamento, S.A. ("Saba Portugal") do controlo exclusivo sobre a C.P.E. – Companhia de Parques de Estacionamento, S.A. (CPE).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Saba Portugal** – Empresa ativa na gestão e exploração de parques e zonas de estacionamento pagos em locais públicos. A Saba Portugal integra o Grupo Saba Infraestructuras, S.A., empresa ativa na gestão de parques de estacionamento (através da Saba Aparcamientos) e de parques logísticos (através de Saba Parques Logísticos), com presença em Espanha, Itália, Portugal, Andorra e Chile;
- **CPE** – Empresa ativa na gestão e exploração de parques de estacionamento, bem como na prestação de serviços e no exercício de outras atividades com eles relacionados. A C.P.E. é atualmente detida pela Soares da Costa, empresa pertencente ao Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A., presente no sector da construção civil e obras públicas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 34/2015 – Saba /CPE, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 28/07/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)